



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

**DECRETO Nº 078, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PASSO DE  
TORRES/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência privativa que lhe confere o Art. 53, Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Cidade do Município de Passo de Torres, com mandato de 02 (dois) anos:

- I. Um representante de associações representativas dos moradores locais:  
TITULAR: Luciano Martins Proença  
SUPLENTE: Gislei Barbosa Teixeira
  
- II. Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Passo de Torres:  
TITULAR: Tatiana Correa  
SUPLENTE: Luiz Gonzaga Cardoso Costa
  
- III. Um representante do setor imobiliário local:  
TITULAR: Danilo Lummertz Kuhnen  
SUPLENTE: Antônio José da Silva Neto
  
- IV. Um representante dos produtores rurais:  
TITULAR: Edilio Santos Porto  
SUPLENTE: Mateus Stuart Porto



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

- V. Um representante dos pescadores locais:  
TITULAR: Adriano Delfino Joaquim  
SUPLENTE: Denise Delfino Joaquim
- VI. Um representante da EPAGRI:  
TITULAR: Edson Her Dorneles Filho  
SUPLENTE: Alexandre Hoffmann
- VII. Um representante da Secretaria do Meio Ambiente:  
TITULAR: Roger Santos Maciel  
SUPLENTE: Ágata Antônio de Quadros
- VIII. Um representante dos profissionais registrados no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e um representante dos profissionais registrados no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ambos estabelecidos no município:  
TITULAR CREA: Rafael Estevan Euzébio  
SUPLENTE CREA: Jerônimo da Silva Zuanazzi  
TITULAR CAU: Mateus Hespanhol  
SUPLENTE CAU: Jackeline da Silva Tomaz
- IX. Um representante da Secretaria de Planejamento e Obras, sendo profissional habilitado pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo):  
TITULAR: Samanta Bonicenha de Souza  
SUPLENTE: Carla Portal Volpatto
- X. Um representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) estabelecido no município:  
TITULAR: Eduardo Gonçalves dos Santos Alves



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

SUPLENTE: Orion dos Santos

XI. Um representante do Corpo de Bombeiros

TITULAR: Everton Reis da Silva

SUPLENTE: Marina da Fontoura

Art. 2º - A função exercida pelos conselheiros não será remunerada;

Art. 3º - Fica eleita presidente do Conselho a Conselheira Samanta Bonicenha de Souza

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, em 12 de julho de 2021.

**Valmir Augusto Rodrigues  
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 12 de julho de 2021.

**Antonio Scheffer Silveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças**